



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14.133/2021

O Município de Ibiã/SC, por meio de seu Agente de Contratação, **torna público o recebimento de impugnação** ao Termo de Referência da **Contratação Direta nº 117/2025**, cujo objeto é o **fornecimento de biorremediador em pó à base de bactérias do gênero *Bacillus***, conforme especificações técnicas previamente divulgadas.

A impugnação foi apresentada pela empresa **INDIK Soluções Empresariais LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.350.168/0001-03, por meio eletrônico, no dia 16 de julho de 2025. No documento, a empresa aponta, entre outros aspectos, a **ausência de exigência quanto à concentração mínima de microrganismos viáveis (UFC/g)** e a **não previsão do registro ou isenção formal junto ao IBAMA**, o que, segundo a impugnante, comprometeria a segurança técnica, a legalidade e a eficácia da contratação.

Diante dos apontamentos e em conformidade com o princípio da legalidade e do interesse público, a impugnação será **analisada pela Administração Municipal**, com posterior **publicação da decisão fundamentada**, podendo haver **retificação do Termo de Referência e reabertura dos prazos** caso sejam reconhecidos fundamentos procedentes, conforme prevê o art. 46, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A íntegra do pedido de impugnação e todos os documentos pertinentes estarão disponíveis para consulta pública no Portal de Licitações do Município de Ibiã/SC: www.ibiam.sc.gov.br.

Ibiã/SC, 16 de julho de 2025.

Fernando Caon

Agente de Contratação – Matr. 779

Portaria nº 013/2025

Prefeitura Municipal de Ibiã – SC

licita@ibiam.sc.gov.br

(49) 92001-3328



Assinantes

✓ **Fernando Caon**

Assinou em 16/07/2025 às 16:22:59 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FERNANDO CAON com o CPF ***.794.309-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Fernando Caon, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6G0

7GO

GP3

YP5